**MOÇÃO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**    ao **Padre Leandro de Almeida Fogaça** pelos anos de trabalho à frente da Paróquia São Lázaro, e que se despediu de Tatuí no último dia 29 de maio.

**Justificativa**

Esta moção de aplausos e congratulações tem a honrosa satisfação de cumprimentar o Padre Leandro que nos últimos dois anos esteve à frente da Paróquia São Lázaro, realizando um grande trabalho pastoral.

Neste período, o Padre Leandro com seu jeito atencioso e amigável movimentou as pastorais da Igreja em prol ao trabalho comunitário e que resultaram em grandes conquistas para toda a Paróquia, inclusive com a promoção da reforma da Igreja de São Lázaro.

No último dia 29 de maio tivemos a missa de sua despedida. A partir de agora, o Padre Leandro levará para o Município de Angatuba a profissão de sua fé em Cristo Jesus e que o fez ser um grande evangelizador em nosso Município.

Diante do exposto, esta Casa de Leis rende seus cumprimentos e agradecimentos ao Padre Leandro, que já deixa saudades nos muitos amigos pela fé que fez nestes anos em Tatuí.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 31 de Maio de 2019.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**